



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

PROJETO DE LEI Nº ____ / DE ____ DE AGOSTO DE 2023

Autor: **Rubens Macedo**

Partido: **PTB**

“Altera o nome da Rua do Canal, **PARA RUA PEDRO PAULO OURIVES** e dá outras providências.”,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS**, Prefeita Municipal de Cáceres, Estado de Mato Grosso sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica alterado o nome **da Rua do Canal, no Bairro Cavallhada I**, que passará a ser chamada de Rua Pedro Paulo Ourives.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 17 de agosto de 2023.

Rubens Macedo - PTB

Vereador



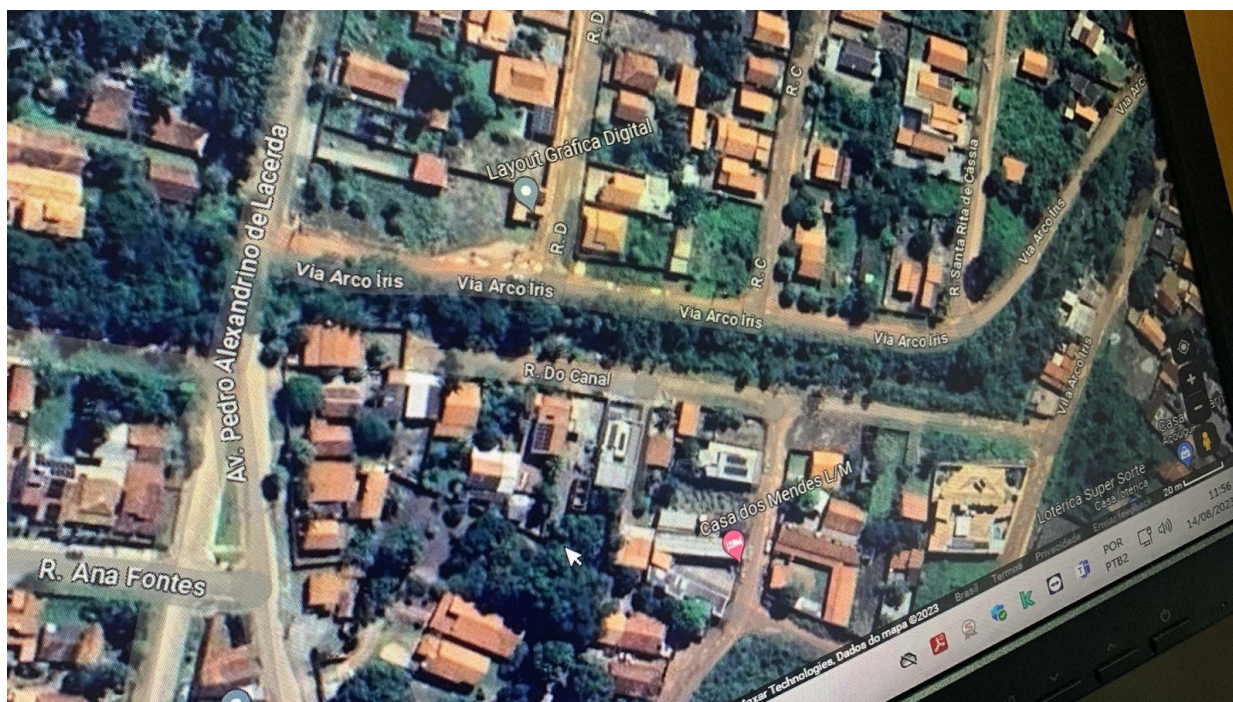
ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

**JUSTIFICATIVA PARA A MUDANÇA DE NOME DA RUA DO CANAL
PARA RUA PEDRO PAULO OURIVES NO BAIRRO VILA IRENE, CÁCERES****

Senhores Vereadores

No uso das prerrogativas que são conferidas a este Vereador, dirijo-me a Vossas Excelências para remeter-lhe o incluso Projeto de Lei, que visa alterar o nome da Rua do Canal, Bairro Cavallhada I, nesta cidade, para Rua Pedro Paulo Ouvires.

Pelo googlemaps, verifica-se:



A presente proposta de mudança de nome da Rua do Canal para Rua Pedro Paulo Ourives no Bairro Cavallhada I, surge com o intuito de homenagear um indivíduo que desempenhou um papel significativo na história local e cuja contribuição merece ser perpetuada no tecido social de nossa cidade. A seguir, apresentamos as razões pelas quais a alteração é relevante e necessária:



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

O senhor Pedro Paulo Ourives foi um cidadão exemplar de Cáceres que dedicou grande parte de sua vida ao progresso e bem-estar da comunidade. Sua história de trabalho árduo, dedicação à família e envolvimento ativo em ações sociais e culturais o tornam um modelo inspirador para as futuras gerações. A mudança de nome da rua em sua honra seria um tributo merecido à sua memória.

Ainda, a mudança de nome para Rua Pedro Paulo Ourives preservaria e valorizaria o legado cultural e histórico do nosso município. Através da alteração, transmitimos aos nossos jovens a importância de conhecer e respeitar aqueles que moldaram nossa cidade, promovendo um sentimento de identificação e pertencimento.

O bairro da Cavallhada I é uma parte intrínseca da nossa comunidade, e a mudança de nome da rua dentro deste bairro simboliza o reconhecimento de indivíduos que tiveram um impacto direto e positivo na sua formação e desenvolvimento. Isso não apenas enaltece a área, mas também enriquece a sensação de unidade e coesão entre os moradores.

E outra toada, a homenagem a Pedro Paulo Ourives por meio da mudança de nome da rua pode servir como uma inspiração contínua para outros cidadãos se envolverem em atividades que beneficiam a comunidade. Ao reconhecer publicamente a dedicação e contribuição de Pedro Paulo Ourives, incentivamos ações de cidadania e responsabilidade social em nossa cidade.

Portanto, acreditamos que a proposta de mudança de nome da Rua do Canal para Rua Pedro Paulo Ourives é justa e coerente com os valores de reconhecimento, preservação histórica e enriquecimento da cultura local. Ao homenagear Pedro Paulo Ourives dessa maneira, reafirmamos nosso compromisso com a memória dos que vieram antes de nós e com a construção de um futuro coletivo que valorize as contribuições individuais para o bem comum.

Contamos com o apoio e a sabedoria desta casa legislativa e de toda a comunidade para aprovar esta iniciativa que certamente enriquecerá a identidade de Cáceres.

Atenciosamente,

Rubens Macedo
Vereador eleito.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO

PEDRO PAULO OURIVES

MATRÍCULA:

0637500155 2010 4 00254 009 0095509 57

[Handwritten signature]



Sexo: masculino, Profissão: APOSENTADO, estado civil, CASADO(A), com 62 anos de idade, natural de CUIABÁ-MT, Documento de Identificação: Eleitor: Sim (X) Não () Filiação: ANTONIO OURIVES e ANATALIA MOTTA OURIVES Residência e domicílio: RUA SAO JORGE Nº 64, CAVALHADA, em CÁCERES-MT Data e Hora do Falecimento: aos Vinte e Quatro dias do mês de março do ano de Dois mil e dez (24/03/2010), às 15:30 horas. Local do Falecimento: HOSPITAL JARDIM CUIABA em CUIABA/MT Causa da Morte: CHOQUE SEPTICO, INFECÇÃO PULMONAR, INSUFICIÊNCIA HEPÁTICA, ENCEFALOPATIA HEPÁTICA, HEMORRAGIA DIGESTIVA BAIXA, Sepultamento/Cremação: CEMITÉRIO DE CÁCERES-MT Declarante: EMANUELLE FONTES OURIVES PERROTTA Médico que atestou o óbito: MILSON CHARLES DE ALMEIDA FARIA, CRM: CRM-MT 4978. Observações/Avertações: (AL) A DECLARANTE INFORMA QUE O FALECIDO ERA ELEITOR,, CASADO COM MARIA JOSE FONTES OURIVES, DEIXOU 02 FILHOS MAIORES, DEIXOU BENS A INVENTARIAR E NAO DEIXOU TESTAMENTO.

Selo de Controle Digital

NOME DO OFÍCIO: 3º Serviço de Registro Civil
OFICIAL REGISTRADOR: Abadia de Barros Maciel Lemos dos Santos
MUNICÍPIO: Cuiabá/MT
ENDEREÇO: Rua Barão de Melgaço n 3758 CEP: 78005-300

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e de Registro
Código do Cartório: 67
Selo de Controle Digital
Código do Ato: 527
Número do Selo: AAJ40454
Valor: GRATUITO
Consulta: www.tj.gov.br/selos

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0272-FB08-9362-E2CF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RUBENS MACEDO (CPF 103.XXX.XXX-49) em 18/08/2023 11:16:33 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/0272-FB08-9362-E2CF>